

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/SEME/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/SEME/2016

PROCESSO N.º: 2015-0.218.737-6
EDITAL N.º: 059/SEME/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema BEC
TIPO: Menor preço
OBJETO: Sistema de Registro de Preço para o preparo e fornecimento de kit lanche para atender os atletas matriculados no COTP.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de Prazo da Ata de RP

O Município de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, neste ato representada pelo **Chefe de Gabinete Sr. LUIZ FERNANDO MILAN MUNIZ CAVALHEIRO** adiante denominada simplesmente SEME, e a empresa **DOZEN REFEIÇÕES LTDA - ME**, com sede na Avenida Onze, nº 313, no Município de Orlandia - SP, telefone (16) 3851 2722 – 3726-2423 inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.614.893/0001-82, neste ato representada por seu representante legal **SR. ANDRÉ LUIS PARREIRA**, SÓCIO – PROPRIETÁRIO, portador do R.G. nº 24.436.701-2, e inscrito no CPF sob Nº 260.857.368-19, adiante simplesmente designada CONTRATADA, adiante designada simplesmente DETENTORA, nos termos da autorização contida no despacho de fls. 370 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 21/01/2017, pag. 52, têm entre si, justo e acordado o presente Aditamento Ata de Registro de Preço, que se regerá pelas disposições da Lei Municipal 13.278/02, art. 14 do Decreto n. 56.144/2015, normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislação aplicável e o item 4.1 da referida Ata, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas da ATA de RP nº 001/SEME/2016, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento em 03 (três) vias, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, Janeiro de 2017

Luiz

LUIS FERNANDO MILAN MUNIZ CAVALHEIRO
CHEFE DE GABINETE
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME

André Luis

ANDRÉ LUIS PARREIRA
DOZEN REFEIÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1 -
R.G.

2 -
R.G.

